

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 2961
Data da Entrega: 30/10/2018
Unidade Gestora: 002310 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 96374284534

Emitido em: 31/10/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 247 de 27/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 246 de 27/12/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 250 de 27/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.386.000,00
Receitas de Capital	876.000,00
Dedução do FUNDEB	-2.262.000,00
TOTAL	18.000.000,00
Despesas Correntes	15.308.512,00
Despesas de Capital	2.553.498,00
Reserva de Contingencia	137.990,00
TOTAL	18.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	19.386.000,00	R\$ 3.601.743,95	R\$ 14.325.395,92
Receita Tributária	389.000,00	R\$ 67.533,61	R\$ 213.859,74
Receita de Contribuições	90.000,00	R\$ 69.261,20	R\$ 204.040,71
Receita Patrimonial	66.500,00	R\$ 2.286,73	R\$ 4.786,41
Receita de Serviços	3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	18.745.000,00	R\$ 3.455.042,25	R\$ 13.881.421,95
Outras Receitas Correntes	92.000,00	R\$ 7.620,16	R\$ 21.287,11
RECEITAS DE CAPITAL	876.000,00	R\$ 601.135,00	R\$ 601.135,00
Alienação de Bens	10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	865.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedução do FUNDEB	-2.262.000,00	-R\$ 470.857,40	-R\$ 1.654.479,76
TOTAL	18.000.000,00	R\$ 3.732.021,55	R\$ 13.272.051,16

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2018, importava em **R\$ 46.294,31 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	R\$ 16.892,26	R\$ 8.935,59	R\$ 20.466,46	R\$ 46.294,31
TOTAL	R\$ 16.892,26	R\$ 8.935,59	R\$ 20.466,46	R\$ 46.294,31

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	R\$ 1.353.662,43	R\$ 4.705.025,22	R\$ 4.619.307,25
Até o trimestre	R\$ 17.008.175,10	R\$ 12.318.977,34	R\$ 12.007.138,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 103.095,90 (cento e três mil noventa e cinco reais e noventa centavos)** com doações a pessoas carentes e material de distribuição gratuita, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 2.805,60
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.290,30
TOTAL	R\$ 103.095,90

3.3 – DIÁRIAS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** com diárias.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	R\$ 468.691,37
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 397.390,00
Obras	R\$ 490.020,15
Total	R\$ 1.356.101,52

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - GASTOS COM ENSINO

4.1.2 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 8.811.036,39
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 2.320.717,53
Percentual aplicado	26,34%
Superávit	R\$ 117.958,43

4.1.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 2.974.673,65
60% da receita do FUNDEB	1.784.804,19
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 2.363.698,29
Percentual aplicado	79,46%
Superávit	R\$ 578.894,10

4.1.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 8.811.036,39
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 1.493.202,16
Percentual aplicado	16,95%
Superavit	R\$ 171.546,70

5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

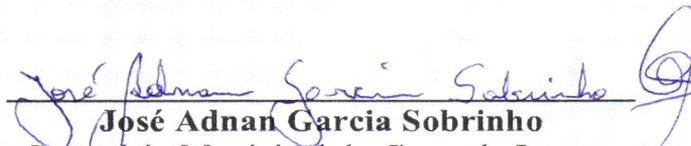
semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **julho a setembro de 2018**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se em desacordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Graccho Cardoso/SE, 30 de outubro de 2018.


José Adnan Garcia Sobrinho
Secretário Municipal de Controle Interno
Graccho Cardoso (SE)